

Proc. Administrativo 2.813/2024

De: Guilherme R. - SEMOB

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 23/03/2024 às 12:55:29

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB, SEMFIP -CONT

REPROGRAMAÇÃO - MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS

Secretaria demandante:

Serviço Urbanos e Pavimentação

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Obras

Nº Processo Licitatório*:

6205/2023

Nº ARP ou Contrato*:

214/2023

Objeto do Contrato/Ata*:

MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS Conforme Emenda Parlamentar 202318760005

Nome/Razão social do contratado*:

M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI

CPF/CNPJ*:

21.110.089/0001-19

Percutual Acréscimo:

5,15

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

35.275,47

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

719.642,59

Justificativa*:

Em face a alta demanda por recuperação da malha asfáltica do município considerando a disponibilidade de recursos para tal ação faz-se necessário o aumento de meta física para maior recuperação das vias de tráfego.

Obs: O anexo deste contém a descrição detalhada dos itens aditivados.

RECURSOS UTILIZADOS					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1002	14415	449051020200	ruas, logradouros e estradas rurais	2698	

ITENS ADITIVADOS						
Lote	Item	Descrição do Item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato(+)Aditivo

Att.

Guilherme Santa Rosa

Secretário de Obras

- Anexos:**
- Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
 - PARECER_TECNICO_FISCAL.pdf
 - PLANILHA_REPROGRAMADA.pdf
 - PRANCHA_01_REPROGRAMADA.pdf
 - PRANCHA_02_REPROGRAMADA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo Felipe Maciel	25/03/2024 08:16:20	1Doc RONALDO FELIPE MACIEL CPF 018.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6112-3C3F-2B5E-0564**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ronaldo Felipe Maciel, Secretário de serviços urbanos e pavimentação do Município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de termo aditivo ao contrato sob o nº 214/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã PR, 25 de março de 2024

Ronaldo Felipe Maciel
Secretário de serviços urbanos e pavimentação

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

Ubiratã/PR, 23 de março de 2024.

ADITIVO MICRO REVESTIMENTO EM VIAS CENTRAIS

Justificativa:

Referente ao processo licitatório 6205/2023, contrato 214/2023 de valor de R\$684.367,12 da emenda parlamentar 202318760005 solicitou-se a possibilidade da utilização dos saldos do desconto do proposta inicial assim como do rendimento, para elaboração de termo de aditivo de matafísica com vista de suprir a demanda por recuperação asfáltica do município e aproveitamento do contrato vigente. Uma vez que o valor contratado traz um ótimo custo benefício devido ao desconto do processo e não necessidade de reajuste dos valores, os trechos contemplados com a execução dos serviços seguem detalhados no projeto executivo e planilha orçamentária.

Atenciosamente,

GUILHERME SANTA ROSA
GUILHERME SANTA ROSA
Eng.º Civil CREA-PR:177482/D

bela, amada e gentil

Planilha Orçamentária

MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS Conforme Emenda Parlamentar 202318760005
ÁREA TOTAL 48.840,28 M²

Base

DER-PR 62/2023 (SEM DESONERAÇÃO)
BDI 1= 24,23%
BDI 2= 16,03%



CONTRATO 214/2023
PROCESSO 6205/2023
CONCORRÊNCIA 07/2023
PROC. ADM 1993/2023
EXECUTOR:
M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI
CNPJ sob o nº 21.110.089/0001-19

LOCAIS	ÁREAS POR ESPESURAS		TOTAL
	8MM	16MM	
TRAVESSA FORMOSA	868,04		868,04 m²
TRAVESSA TERRA RICA	779,19		779,19 m²
RUA GOIÁS	699,98		699,98 m²
RUA BAHIA	912,88	1.561,16	2.474,04 m²
RUA PARANÁ	219,52	589,53	809,05 m²
RUA MATO GROSSO	3.736,59		3.736,59 m²
RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	2.953,50		2.953,50 m²
RUA BRASÍLIA	2.965,82		2.965,82 m²
RUA PARIGOT DE SOUZA	9.111,39	1.194,79	10.306,18 m²
RUA MUNHOZ DA ROCHA	6.982,51	1.196,46	8.178,97 m²
RUA COSTA E SILVA	6.363,53		6.363,53 m²
TRAVESSA RIO BRANCO	322,55		322,55 m²
RUA MANAUS		1.280,64	1.280,64 m²
RUA VITÓRIA	933,87	389,12	1.322,99 m²
RUA JOAQUIM FERREIRA LÚCIO	399,18	1.740,71	2.139,89 m²
RUA RECIFE	1.866,13		1.866,13 m²
RUA TEREZINA	556,02		556,02 m²
RUA SANTOS DUMONT		1.214,17	1.214,17 m²
	TOTAL GERAL		48.840,28 m²

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor C/ BDI	Total	PREVISTO			REPROGRAMADO		
									Quant.	Valor C/ BDI	Total	Quant.	Valor C/ BDI	Total
			MICRO REVESTIMENTO EM VIAS MUNICIPAIS					R\$ 684.367,12						R\$ 719.642,59
1			SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	DER	620000	PLACA DE OBRA GALVANIZADA	m²	4,50	R\$ 504,34	R\$ 626,54	R\$ 2.819,43	4,50	R\$ 626,54	R\$ 2.819,43			
2			MICRO REVESTIMENTO ESP.8MM											
2.1	DER	562560	Microvest.asf.a frio e= 8mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m²	42.857,12	R\$ 3,89	R\$ 4,83	R\$ 206.999,88	38026,47	R\$ 4,83	R\$ 183.667,85			
2.2			LIGANTES BETUMINOSOS											
2.2	DER	589180	Fornecimento de emulsão RC-1C-E com polímero	t	59,99	R\$ 4.858,17	R\$ 5.636,93	R\$ 338.159,43	53,23	R\$ 5.636,93	R\$ 300.053,78			
3			MICRO REVESTIMENTO ESP.16MM											
3.1	DER	562620	Microvest.asf.a frio e= 16mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m²	6.326,44	5,11	R\$ 6,34	R\$ 40.109,62	10813,81	R\$ 6,34	R\$ 68.556,55			
3.2			LIGANTES BETUMINOSOS											
3.2	DER	589180	Fornecimento de emulsão RC-1C-E com polímero	t	17,08	R\$ 4.858,17	R\$ 5.636,93	R\$ 96.278,76	29,19	R\$ 5.636,93	R\$ 164.541,98			

OBSERVAÇÃO: EM AZUL, ITENS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO.

Total Geral R\$ 684.367,12 R\$ 719.642,59

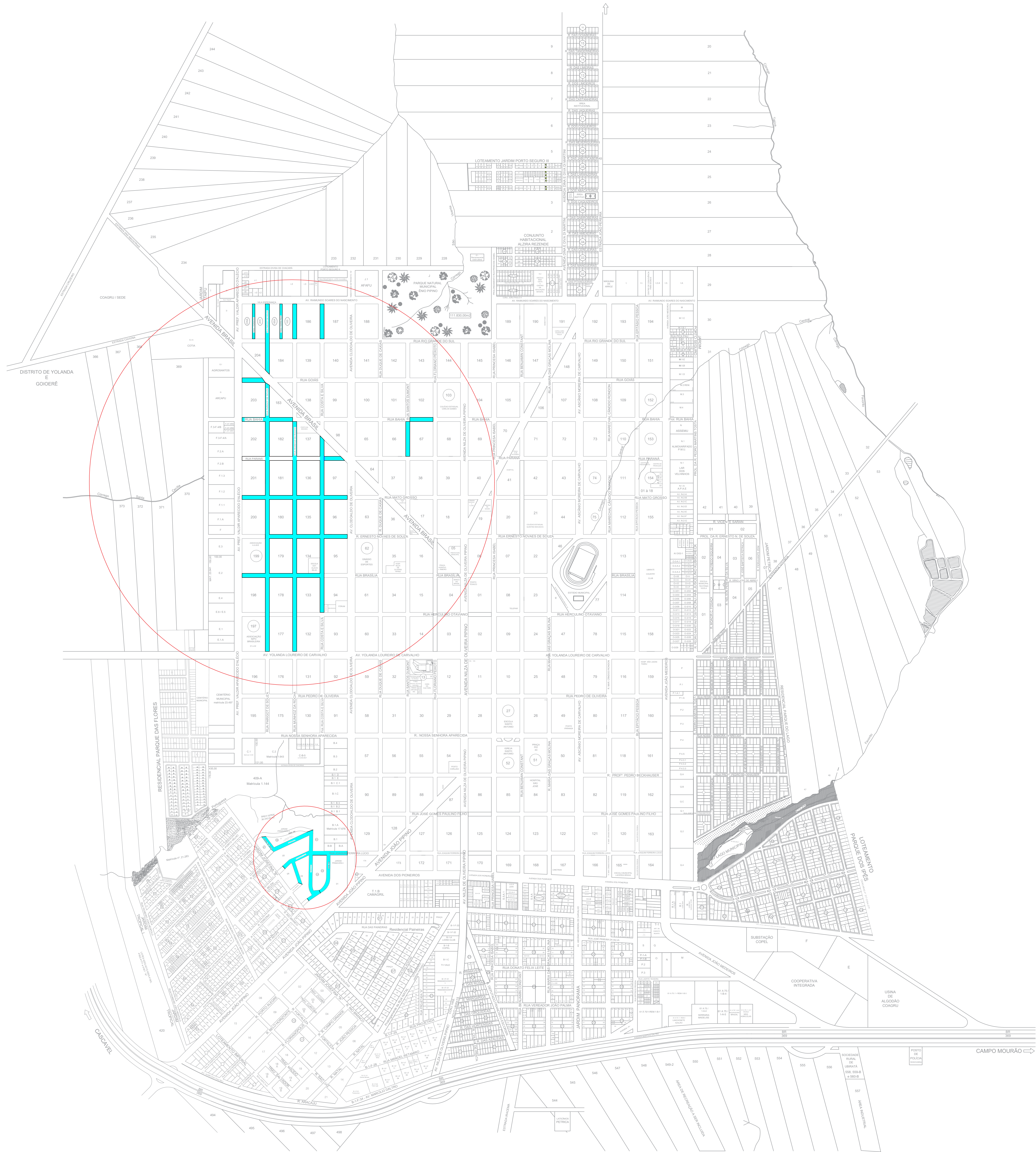
COM O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO RESULTOU UM SUPRIMENTO DE R\$ 35.275,47

TOTALIZANDO UM PERCENTUAL DE 5,15%

Guilherme Santa Rosa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 177482/D

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6112-3C3F-2B5E-0564> e informe o código 6112-3C3F-2B5E-0564





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREAS – MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO											
COORDENADAS UTM	LOCAIS	TRECHO 1	TRECHO 2	TRECHO 3	TRECHO 4	TRECHO 5	TRECHO 6	TRECHO 7	TRECHO 8	TRECHO 9	TOTAL
UTM 22J 297459.77 E, 7285419.09 S.	TRAVESSA FORMOSA	835,51									835,51
UTM 22J 297565.76 E, 7285425.78 S.	TRAVESSA TERRA RICA	747,08									747,08
UTM 22J 297481.04 E, 7285186.28 S.	RUA GOIÁS	699,98									699,98
UTM 22J 297559.88 E, 7285042.02 S.	RUA BAHIA	711,54	703,44	805,35							2.220,33
UTM 22J 297684.02 E, 7284907.31 S.	RUA PARANÁ				589,53						589,53
UTM 22J 297702.44 E, 7284758.89 S.	RUA MATO GROSSO	763,85	774,96	774,91							3.071,65
UTM 22J 297771.36 E, 7284615.81 S.	RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	769,81	775,89	754,49							2.299,99
UTM 22J 297740.32 E, 7284458.99 S.	RUA BRASÍLIA	781,70	761,13	785,32							2.288,15
UTM 22J 297597.06 E, 7284747.76 S.	RUA PARIGOT DE SOUZA	1.147,17	1.078,32	1.182,22	1.188,98	1.174,02	1.146,77	1.128,76	1.162,54	1.049,78	10.258,56
UTM 22J 297707.09 E, 7284693.37 S.	RUA MUNHOZ DA ROCHA	1.113,72	1.184,88	1.196,46							8.178,97
UTM 22J 297823.47 E, 7284624.46 S.	RUA COSTA E SILVA	1.113,10	598,94								6.363,53
UTM 22J 297784.60 E, 7283414.09 S.	TRAVESSA RIO BRANCO	322,55									322,55
UTM 22J 297838.72 E, 7283422.72 S.	RUA MANAUS	142,04	879,68								1.021,72
UTM 22J 297941.11 E, 7283347.28 S.	RUA VITÓRIA	933,87	389,12								1.322,99
UTM 22J 297935.40 E, 7283399.63 S.	RUA JOAQUIM FERREIRA LÓCIO	399,18	447,18	986,89							1.833,25
UTM 22J 297975.40 E, 7283262.24 S.	RUA RECIFE	272,06	1.441,49								1.713,55
UTM 22J 297881.81 E, 7283320.05 S.	RUA TEREZINA	556,02									556,02
UTM 22J 298111.99 E, 7285034.88 S.	RUA SANTOS DUMONT	1.169,44									1.169,44
ACESSO 01		32,53									32,53
ACESSO 02		47,62									47,62
ACESSO 03		32,11									32,11
ACESSO 04											
ACESSO 05		44,27									44,27
ACESSO 06		44,73									44,73
CRUZO 01		209,44									209,44
CRUZO 02											
CRUZO 03											
CRUZO 04											
CRUZO 05		219,52									219,52
CRUZO 06		220,18									220,18
CRUZO 07		222,35									222,35
CRUZO 08		225,41									225,41
CRUZO 09		217,98									217,98
CRUZO 10		214,16									214,16
CRUZO 11		221,37									221,37
CRUZO 12		218,48									218,48
CRUZO 13		226,09									226,09
CRUZO 14		232,50									232,50
CRUZO 15		116,36									116,36
CRUZO 16		142,56									142,56
CRUZO 17		140,91									140,91
CRUZO 18		165,73									165,73
CRUZO 19		152,58									152,58
MICRO 8 MM											38.026,47
MICRO 16 MM											10.813,81
TOTAL GERAL											48.840,28
OBS: TEXTO EM VERMELHO ESCURO= MICRO 8 MM											
OBS: TEXTO EM AZUL ESCURO= MICRO 16 MM											
OBS: TEXTO EM AZUL= SUPRIMIDO											

PROJETO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO

LOCALIZAÇÃO E DETALHES

Folha 01/02

MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS

Gleba Rio Verde - Ubatuba - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ

UBIRATÁ

UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ

CNPJ Nº: 76.950.096/0001-10

AUTOR: ENG. CIVIL: GUILHERME SANTA ROSA

CREA-PR:177482/D

ÁREAS

Área total micro revestimento 48.840,28 m²

Área total micro 16 mm 10.813,81 m²

Área total micro 08 mm 38.026,47 m²

Resp. Técnico:

Escala: Sem Escala

Projeto e desenho: ENG. CIVIL: GUILHERME SANTA ROSA

R-00 Junho/2023
R-01 Março/2024

The drawing is a technical map of a road network in Curitiba, Brazil. It features a grid of streets and avenues, with labels for each. The main roads shown are Avenida Brasil, Avenida Waldemar de Oliveira, Avenida Clotilde de Oliveira, Avenida Hercílio Otaviano, and Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho. The drawing also shows various street segments, intersections, and specific points of interest marked with red dots and labels like 'TRECHO 1', 'TRECHO 2', etc. The drawing is oriented vertically on the page.

Planta de projeto de pavimentação para o lote 10, apresentando o layout das ruas e trechos de pavimentação. O projeto inclui as ruas RUA VITÓRIA, RUA MARANHÃO, RUA JOAQUIM FELIPE/PAULINO, RUA TERESANA, RUA NÍQUE e RUA JOAQUIM FELIPE/LUÍDO. O lote 10 é dividido em trechos numerados (TRECHO 1, 2, 3) e áreas de pavimentação são indicadas com valores em m². A planta também mostra o alinhamento de lotes adjacentes e o alinhamento de drenagem.

	MICRO REVESTIMENTO 8 MM
	MICRO REVESTIMENTO 16 MM
	CRUZO
	ACESSOS
	ACESSO OU CRUZO COM MICRO REVESTIMENTO 16 MM

Diagrama de uma seção transversal de uma via urbana. A via tem uma largura total de 8,80m. No topo, há uma faixa de 0,80m (pavimento) e uma faixa de 0,50m (calçada). O corpo da via tem 7,50m de largura, dividido em duas pistas de 3,75m cada, com uma faixa de 0,50m no centro. A base da via tem 6,50m de largura. A altura da via é de 11,10m. A via é rotulada como "RUA RIO GRANDE DO SUL" e "TRECHO 1". Há uma seta indicando a direção da via.

RUA FLORIANO PEIXOTO

Planta baixa do terreno em formato de T, com as seguintes dimensões e áreas:

- Tronco Principal (RUA SANTOS DUMONT):**
 - Comprimento: 10,00 m
 - Largura: 1,10 m
 - Área: 11,00 m²
- Travessa (RUA BAHIA):**
 - Comprimento: 10,00 m
 - Largura: 1,10 m
 - Área: 11,00 m²
- Tronco Inferior (RUA PARANÁ):**
 - Comprimento: 10,00 m
 - Largura: 1,10 m
 - Área: 11,00 m²
- Áreas Totais e Outras:**
 - Área Total do Terreno: 33,00 m²
 - Área da Rua Santos Dumont: 11,00 m²
 - Área da Rua Bahia: 11,00 m²
 - Área da Rua Paraná: 11,00 m²
 - Área da Rua (Largura): 1,10 m

[illegible]

ACCESS01_01	32,53					32,53	201,26
ACCESS02_02	47,62					47,62	
ACCESS03_03	32,11					32,11	
ACCESS04_04							
ACCESS05_05	44,27					44,27	
ACCESS06_06	44,73					44,73	

[illegible]

MICRO 8 MM	38.026,47
MICRO 16 MM	10.813,81
TOTAL GERAL	48.840,28

OBS: TEXTO EM VERMELHO ESCURO= MICRO 8 MM
OBS: TEXTO EM AZUL ESCURO= MICRO 16 MM
OBS: TEXTO EM CINZA= SUPRIMIDO

Folha
02/02

- o OSRA: MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS
- o LOCAL: Gleba Rio Verde - Ubiratã - Pr.
- o PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ



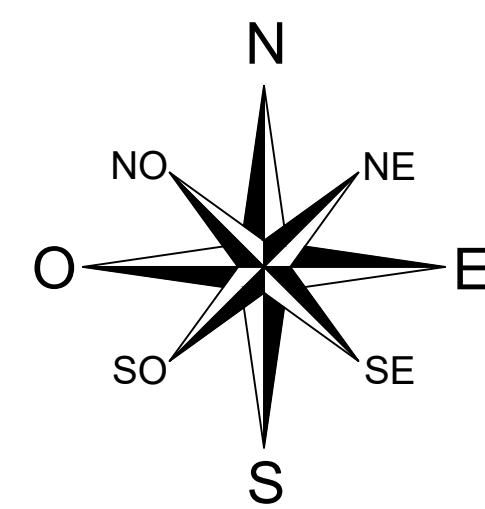
CREA-PR:177482/D

Resp.Técnico:

ÁREAS	
área total micro revestimento	48.840,28 m ²
área total micro 16 mm	10.813,81 m ²
área total micro 08 mm	38.026,47 m ²

Escala: Projeto e desenho:
 Indicada ENG.CIVIL: GUILHERME SANTA ROSA

R-00 Junho/2023
R-01 Março/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6112-3C3F-2B5E-0564

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 25/03/2024 08:16:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6112-3C3F-2B5E-0564>

Proc. Administrativo 1- 2.813/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 25/03/2024 às 08:15:09

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB, SEMFIP -CONT

REPROGRAMAÇÃO - MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1809-F2FD-0C10-4143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 25/03/2024 08:15:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 25/03/2024 08:30:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1809-F2FD-0C10-4143>

Proc. Administrativo (Nota interna 25/03/2024 08:44) 2.813/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 25/03/2024 às 08:44:01

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB, SEMFIP -CONT

REPROGRAMAÇÃO - MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS

Prezado, solicito assinatura visando anuência para prosseguimento na formalização de termo aditivo ao contrato 214/2023 - M.A. AUGUSTO ALMADA, visando o acréscimo do quantitativo, conforme solicitação da secretaria de Serviços urbanos e Pavimentação.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B39-00C6-BDF8-9DD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 25/03/2024 10:20:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7B39-00C6-BDF8-9DD2>

De: Guilherme R. - SEMOB

Para: -

Data: 25/03/2024 às 17:50:24

Para melhor discriminar o percentual declarado na solicitação de 5,15% de aditamento, afirmo que foi mantido apenas 2 casas decimais após a vírgula conforme usual nesses casos. Ratifico que o percentual é de 5,15% e para chegar ao valor resultante com todas as casas decimais o percentual é de 5,1544659%.

—

Att.

Guilherme Santa Rosa

Secretário de Obras

De: Guilherme R. - SEMOB

Para: -

Data: 25/03/2024 às 17:51:18

Para melhor discriminar o percentual declarado na solicitação de 5,15% de aditamento, afirmo que foi mantido apenas 2 casas decimais após a vírgula conforme usual nesses casos. Ratifico que o percentual é de 5,15% e para chegar ao valor resultante com todas as casas decimais o percentual é de 5,1544659%.

—

Att.

Guilherme Santa Rosa

Secretário de Obras

Proc. Administrativo 2- 2.813/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 26/03/2024 às 10:47:51

Bom dia, encaminho Minuta do Termo de Aditivo visando o redimensionamento do objeto, para análise e Parecer Jurídico.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2_ADITIVO_ACRESCIMO.docx

2_ADITIVO_ACRESCIMO.pdf

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6205/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Micro revestimento em vias urbanas conforme emenda parlamentar 202318760005.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta cidade.

3. CONTRATADA

M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.110.089/0001-19, situada na Rua Paul Percy Harris, nº 500, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP nº 86730-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 5,1544659% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 35.275,47, em decorrência de aumento de metáfora para maior recuperação das vias de tráfego, perfazendo o valor global do contrato para R\$ 719.642,59.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato nº 214/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, xx de xxxxxxxx de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI
Contratada

Proc. Administrativo 3- 2.813/2024

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/03/2024 às 11:14:53

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB, SEMFIP -CONT

REPROGRAMAÇÃO - MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS

Segue parecer jurídico, favor complementar a fundamentação na minuta.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_2_214_23.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 6205/2022 2º Termo Aditivo ao Contrato 214/2023

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 214/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, tendo por objetivo acrescer 5,1544659% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ R\$ 35.275,47, passando o valor global do contrato para R\$ 719.642,59.

Pretende o município, através da elaboração do Termo Aditivo do contrato 214/2023, aditar o mencionado contrato, em função do aumento de meta física.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressaltados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do Termo Aditivo do contrato nº 214/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, tendo por objetivo a Acréscimo de valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, incisos e parágrafos, há possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 214/2023, processo licitatório nº 6205/2023, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 27 de março de 2024.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27D1-1189-BE82-73E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 27/03/2024 11:15:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/27D1-1189-BE82-73E5>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/04/2024 às 08:27:33

Bom dia, segue termo de aditivo para assinatura.

Att,

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2_ADITIVO_ACRESCIMO_ASSINADO.pdf

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6205/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Micro revestimento em vias urbanas conforme emenda parlamentar 202318760005.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta cidade.

3. CONTRATADA

M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.110.089/0001-19, situada na Rua Paul Percy Harris, nº 500, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP nº 86730-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 5,1544659% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 35.275,47, em decorrência de aumento de metáfora para maior recuperação das vias de tráfego, perfazendo o valor global do contrato para R\$ 719.642,59.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, b da Lei Federal nº. 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato nº 214/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de março de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.03.27
16:25:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI
Contratada

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 02/04/2024 às 15:42:32

Segue termo Aditivo assinado para publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2_ADITIVO_ACRESCIMO_ASSINADO.pdf

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6205/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Micro revestimento em vias urbanas conforme emenda parlamentar 202318760005.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta cidade.

3. CONTRATADA

M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.110.089/0001-19, situada na Rua Paul Percy Harris, nº 500, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP nº 86730-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 5,1544659% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 35.275,47, em decorrência de aumento de metáfísica para maior recuperação das vias de tráfego, perfazendo o valor global do contrato para R\$ 719.642,59.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração contratual no Art. 65, § 1º, b da Lei Federal nº. 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato nº 214/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 27 de março de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.03.27 16:25:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M A AUGUSTO
ALMADA
LTDA:21110089
000119

Assinado de forma digital por M A AUGUSTO ALMADA
LTDA:21110089000119
Dados: 2024.04.02 15:29:30 -03'00'

M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI
Contratada

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 03/04/2024 às 08:21:39

Segue publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

1964_2_.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.964- ANO: XIX

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta de resíduos domiciliares orgânicos e recicláveis.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.857.697,13 (doze milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/04/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Fechado e aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal da Transparência do Município de Ubiratã.

CONTATO: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 6/2024.

Processo administrativo: 6428/2024.

Município de Ubiratã: UASG 987933.

Objeto: Execução de calçadas e estacionamento em ruas e avenidas do município.

Valor total da contratação: R\$-131.908,11 (cento e trinta e um mil novecentos e oito reais e onze centavos).

Data da sessão pública: dia 18/04/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: fechado e aberto

Preferência ME/EPP/equiparadas: licitação exclusiva para ME/EPP/equiparadas

Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubiratã, Paraná, 02 de abril de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6429/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933

OBJETO: Aquisição de material de higiene (fraldas geriátricas), para suprir a demanda da rede socioassistencial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.287,50 (Quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/04/2024

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h15min até 14h15min.

Critério de Julgamento: Menor Preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.brObtenção do Edital e anexos: www.gov.br/compras/pt-br/, www.ubirata.pr.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.395.850/0001-52.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6411/2024.

OBJETO: aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário no Castramóvel Municipal

VALOR: R\$-2.403,57(dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6205/2023

OBJETO DO CONTRATO: Micro revestimento em vias urbanas conforme emenda parlamentar 202318760005.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: M.A. AUGUSTO ALMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.110.089/0001-19.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 5,1544659% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 35.275,47, em decorrência de aumento de metafísica para maior recuperação das vias de tráfego, perfazendo o valor global do contrato para R\$ 719.642,59.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, b da Lei Federal nº. 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato nº 214/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6288/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de programa que entre si firmam o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, e o MUNICIPIO DE UBIRATÃ, visando a execução do objeto de convenio n. 4500048903, firmado com a Itaipu Binacional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, inscrita no CNPJ 13.401.522/0001-47.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do item A - Emulsão Asfáltica RR-2C, passando o valor unitário do item de R\$ 3.877,11 R\$/Ton para R\$ 3.901,16 R\$/Ton, em virtude do aumento da alíquota do ICMS.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, inciso d da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 2.813/2024 | Anexo: 1964_2_.pdf (1/1)